



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 04/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Assunto Particular, sem remuneração, a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 111, *caput*, da Lei Municipal 044/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **TIAGO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.593.145-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, com fruição no período compreendido entre os dias **03/02/2025 a 01/02/2028**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 03 de fevereiro de 2025.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>